

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200 DE 29 DE JULHO DE 2019

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de julho de 2019:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Fabieli Burnier	Recepcionista	GEM/R-I	01
Leandro José Ruhoff	Pedreiro	GOO/L-I	01
Marcelo Jacó Kern	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Marta Terezinha Walker Kochemborger	Auxiliar Administrativo	GEM/E-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2019.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná